



RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS**, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto nº 141/2022 de 04 de janeiro de 2022 e nos termos do Decreto nº 138/2022, de 04 de janeiro de 2022, que declara o excepcional interesse público e a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado e conforme Processo nº 001/2022, retifica os seguintes itens do edital nº 001/2022.

I- ABERTURA

ITEM 1.1 – ONDE SE LÊ:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas referentes às funções discriminadas nos ANEXO VI, deste Edital, existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu resultado.

LEIA-SE:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas referentes às funções discriminadas nos ANEXO VI, deste Edital, existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade. O presente Processo Seletivo entrará em vigor na data de sua homologação, e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

Buriti de Goiás, 17 de fevereiro de 2022.

Leila Alves Ferreira Nascimento

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado